

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1078/2024.

Processo SGPe UDESC: 36898/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore ao profissional Tobias Bernardo Costa pelo curso “Iniciação ao Uso de Equipamentos Para Filmagem”, a ser realizado nos dias 16 a 20 de setembro de 2024, com carga horária de 17,5 horas. Edital PAEX - Programa de Extensão.

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto Educom.cine está em andamento na Escola Básica Albertina Madalena Dias, com foco na integração da produção audiovisual ao processo educacional, proporcionando aos alunos a oportunidade de explorar conceitos teóricos relacionados à área. Embora os alunos já tenham alcançado progresso significativo na compreensão teórica, identificamos a necessidade de ampliar essas oportunidades com experiências práticas mais aprofundadas que complementem o aprendizado adquirido. Para atender a essa demanda, planejamos realizar as oficinas de Pinhole, Fotografia em Estúdio: Retratos, e Produção Audiovisual com Celular durante a semana das vivências dos anos finais, abrangendo 9 turmas com 30 alunos cada. Essas oficinas são cruciais para oferecer uma experiência prática inovadora que vai além das abordagens convencionais das aulas, permitindo que os alunos se familiarizem diretamente com os equipamentos e técnicas de filmagem. A contratação de um oficinairo especializado nesta área é essencial para proporcionar uma formação prática de qualidade. A presença de um profissional qualificado garantirá que os alunos desenvolvam habilidades técnicas fundamentais e adquiram uma compreensão detalhada do uso de equipamentos de filmagem. Essa experiência prática enriquecerá o conhecimento teórico dos alunos e contribuirá significativamente para sua formação, preparando-os melhor para futuros desafios no campo audiovisual. É importante destacar que a contratação de oficinairos está prevista no planejamento do programa e está alinhada com as necessidades educacionais da comunidade escolar. A participação de um especialista na área é uma etapa fundamental para assegurar que os alunos recebam uma formação prática e teórica robusta, enriquecendo sua experiência educacional e fortalecendo o impacto do projeto Educom.cine.

3. CONTRATADA:

Tobias Bernardo Costa
CPF: 055.683.469-09

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha pelo especialista veio através de suas capacidades pedagógicas, experiência com oficinas de audiovisual com adolescentes e por já possuir proximidade social com a escola e alunos. Além de dominar a temática da oficina.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.246,83 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	12758	1.500.100.000	339036	R\$ 2.246,83

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Atualizada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1078/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36898/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

Vera Márcia Marques Santos – Diretora Geral
(assinado digitalmente)